

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO nº 22/2026

Referência: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº02/2026 que “**procede à Revisão Geral nos Salários e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Lavras.**”

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e constatei a **EXISTÊNCIA** de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexas à ementa supramencionada. Tratam-se das demais Leis que procederam a revisão geral dos salários e vencimentos dos servidores públicos de Lavras nos anteriores a 2026. Entretanto, destaco que **INEXISTE** lei que proceda à revisão geral dos salários dos servidores no ano de 2026.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que **INEXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe.

Lavras, 10 de março de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo